



ATA 05/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

23 DE MAIO DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembléia Ordinária, às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST, com a presença dos seguintes Conselheiros: Governamentais: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST: Esmael Ros da Luz, Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM: Cleber Paes Alves, Secretaria da Educação – SED/FCEE: Viviane Silva da Rosa e Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE: Rosângela Sembrani, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC: Zeno Augusto Tressoldi e Simone Rocha da Silva, Secretaria de Estado da Saúde – SES: Halei Cruz, Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP: Luciana Helena dos Santos (Polícia Militar), e Não Governamentais: Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT: Graziela C. L. Damacena Gabriel, Associação Espaço Alternativo – AEA: Michele Fortunato Hipólito, Bairro da Juventude Padres Rogacionistas – BJPR: Jaime Rodolfo Navarro Soto, Centro de Direitos Humanos e Cidadania – CDHC: Maria Odete Costa, Comunidade Terapêutica Casa da Restauração – CTRC: Fabiana Anacleto Manoel, Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil – FCPFVESIJ: Rosely Steil e Lizandra Vaz Salvadori, Instituto Paternidade Responsável – IPR: Rosane Magali Lang Wiggers, Organização Casa dos Sonhos – OCS: Ariele Cipriano Inacio, Organização Mundial de Educação Pré - Escolar - OMEP-BR-SC: Elaine Paes e Lima e a Adolescente Victória Lugros Meier. Também estiveram presentes: Mayara Garcia do NECAD/UFSC, Nayara Costa Brito, Maria Augusta C. K. Bittendorf e Gilberto Alba Parisotto do CMDCA de Blumenau e Valdir Gugiel da Rede Marista. A então Coordenadora Geral do CEDCA/SC, Sra. Elaine Paes e Lima, deu por aberta a Plenária, cumprimentando a todos os presentes, e colocou a pauta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Secretária Executiva apresentou as justificativas de ausência: CCEA, COMBEMTU, SSP/PC e SST, sendo na oportunidade destacado que os (as) representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF não participam da plenária do CEDCA há mais de três anos consecutivos, bem como as representantes da Secretaria de Estado da Agricultura - SAR, recém indicadas, não se fizeram presentes, como também não justificaram ausência. Dando continuidade, a Coordenadora, apresenta os membros da Mesa Coordenadora do Conselho, gestão 2019-2021, confirmando a representação da Sociedade Civil como Coordenadora Adjunta, a Conselheira Elaine Paes e Lima, e a Conselheira Lizandra Vaz Salvadori como 2ª Secretária, e passando a palavra ao Conselheiro Zeno, o mesmo, na oportunidade, apresentou os representantes governamentais, sendo como Coordenador Geral, o Conselheiro Zeno Tressoldi, e a Conselheira Fabiani Cabral Lima como 1ª Secretária, sendo aprovada a nova Coordenadoria deste Conselho Estadual, por unanimidade. A Conselheira Elaine, na oportunidade passa a Coordenação da Plenária ao novo Coordenador Geral, que se manifesta favorável a continuidade da coordenação dos trabalhos pela então Coordenadora Adjunta. Aceitando a sugestão, Dona Elaine passa a palavra para os representantes do CMDCA de Blumenau, na pessoa da senhora Nayara que, em nome da Comissão para Elaboração de Protocolo e Fluxo para o Acolhimento



51 Institucional e Familiar deste CMDCA, explanou sobre a inexistência do Programa de
52 Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM em Santa
53 Catarina, para o qual solicitam o apoio deste insigne Conselho Estadual. O
54 Conselheiro Zeno explicou que em Santa Catarina já existe o Pró-vida que atua na
55 proteção das vítimas e/ou são testemunhas que precisam de proteção, mas que o
56 governo do Estado já está criando este programa (PPCMM), pois já questionou ao
57 Departamento de Atendimento Socioeducativo DEASE/SJC (onde se encontra esse
58 processo de criação) se teria interesse em assumi-lo, sendo que o departamento
59 respondeu não ter pernas para tal, o qual sugere que aguardem a reforma
60 administrativa do Estado para voltar a conversar, reforçando que o Estado já está
61 trabalhando nesta ação que se efetivará em breve. A Conselheira Elaine sugeriu que
62 o CEDCA, o DEASE e a Coordenadoria de Delegacias de Proteção à Criança,
63 Adolescente, Mulher e Idoso (CDPCAMIs) na pessoa do Conselheiro Antonio e Dra.
64 Patricia (1ª Delegacia Especializada) que representam a Polícia Civil neste Conselho,
65 se reúnam para discutir o assunto, apresentando nesta plenária as propostas de
66 encaminhamentos/ações a serem executadas considerando a importância do
67 assunto. Na oportunidade o Conselheiro Esmael, ressaltou que em reunião da
68 Gerência de Planejamento GEPLA/SST junto ao PMSC sobre o tema em pauta, foi
69 deliberado que o Estado aguardará o alinhamento que está sendo realizado em
70 Brasília, para depois assumir este programa e colocá-lo em funcionamento.
71 Ressaltou sobre as dificuldades que o governo federal está enfrentando para a
72 efetivação deste programa que se encontra no formato da prestação de contas dos
73 recursos utilizados para transferir a vítima e/ou testemunha, bem como resalta que
74 o Tribunal de Contas da União – TCU questionou o formato anterior de prestação de
75 contas que ficou vago em algumas informações, porém, se informar o local para
76 onde estas foram levadas para proteção, deixará de ser uma informação sigilosa. O
77 Conselheiro Zeno questionou aos representantes do CMDCA e CT de Blumenau
78 presentes sobre o PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de
79 Adolescentes em Conflito com a Lei que, para receber recurso federal para atender
80 os adolescentes em conflito com a lei no quesito saúde mental, ressaltando que o
81 município precisa aderir ao programa. Zeno informou que a servidora Simone Rocha
82 (também Conselheira do CEDCA) está trabalhando na organização do II Encontro
83 Estadual de Implementação da PNAISARI junto à Equipe da Gerência de Apoio
84 Sociopedagógico e Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de
85 Santa Catarina, evento que busca auxiliar na sensibilização dos municípios e que
86 está à disposição dos municípios para esclarecimentos sobre esta adesão.
87 Conselheira Elaine, que conduzia esta plenária, agradeceu a presença do Conselho
88 Municipal e o Conselho Tutelar de Blumenau por trazerem suas preocupações
89 quanto ao referido tema, para este Conselho Estadual, que tem o papel de ouvir os
90 Conselhos Municipais de nosso estado e orientá-los nas suas atribuições. Por
91 solicitação da plenária, quebrando o protocolo da pauta, o Conselheiro Cleber
92 informou (leu) o novo formato administrativo do governo do Estado, o qual foi
93 provado recentemente pela Assembleia Legislativa – ALESC. Dando continuidade
94 na pauta, a Coordenadora Adjunta, Elaine colocou em discussão e aprovação a ata
95 da plenária do mês de abril, sendo aprovada por unanimidade e assinada por todos
96 os presentes. Dando continuidade a pauta, encaminhou para o tema: Encontro
97 Estadual de Formação Continuada, Avaliação e Monitoramento para os
98 Multiplicadores Regionais do SIPIA CT e Encontros Mesorregionais para CTs e
99 CMDCA sobre o SIPIA CT – Processo de organização do termo de referência para
100 todas as ações do Conselho Estadual: A Conselheira Graziela Coordenadora



101 Técnica Estadual SIPIA CT, apresentou uma Proposta de Formação Continuada
102 sobre o Sistema de Informação Para Infância e Adolescência, módulo Conselho
103 Tutelar – SIPIA CT, o qual num primeiro momento apresenta um histórico sobre a
104 utilização deste sistema em nosso Estado, especialmente reforçando os avanços
105 após 2016 quando o CONANDA passa para os Conselhos Estaduais a
106 responsabilidade da Gestão deste sistema, por meio da Resolução CONANDA
107 Nº178, de 15 de setembro de 2016, a qual estabelece parâmetros e recomendações
108 para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para
109 Infância e Adolescência. Em seu art. 2º destaca que *Os Conselhos Estaduais dos*
110 *Direitos da Criança e do Adolescente deverão constituir Comitê Gestor Estadual e*
111 *Distrital, incumbido da implantação, implementação e do monitoramento do SIPIA*
112 *Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando seu funcionamento, o qual no §1º O*
113 *Comitê Gestor Estadual ou Distrital será composto por representante dos seguintes*
114 *órgãos e entidades: I - Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do*
115 *Adolescente; II - Secretaria de Estado gestora da política de promoção dos direitos*
116 *da criança e do adolescente; III - Associação e/ou Fórum de Conselheiros e ex-*
117 *Conselheiros Tutelares; IV - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do*
118 *Adolescente; V - Associações municipalistas, quando houver. VI - Comitê Gestor*
119 *Estadual da Escola de Conselhos, quando houver, onde cada instituição tem*
120 atribuições bem definidas neste processo. A Conselheira Graziela destacou que
121 Santa Catarina é pioneiro no estabelecimento deste Comitê Gestor, aprovado por
122 unanimidade em plenária por este Conselho, bem como nas demais ações que já
123 foram efetivadas, bem como nas demais ações que estão programadas, sendo
124 referência para os demais Estados brasileiros. Ressaltou, na oportunidade, a
125 proposta do Conselho ao deliberar pela Instituição dos Multiplicadores Regionais,
126 que em dezembro de 2018, os multiplicadores apresentaram este formato no
127 Encontro Nacional do Fórum Nacional dos Conselheiros Tutelares, em Luziânia.
128 Informou também que o Comitê Gestor do SIPIA CT a indicou como Coordenadora
129 Técnica Estadual do SIPIA CT (Resolução CEDCA N 004/2017 que está em
130 processo de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na página da SST).
131 Destacou ainda que este Projeto de Formação primará pelo Fortalecimento da Rede
132 de Conselhos Tutelares, atuantes no campo de direitos humanos de crianças e
133 adolescentes, através da implantação e implementação do SIPIA CT, com prazo de
134 execução para 48 meses, visando especialmente o fortalecimento do Sistema de
135 Garantia de Direitos no território catarinense. A Conselheira Viviane solicitou a
136 palavra e se manifestou reforçando a importância de todo o trabalho assumido por
137 este conselho para fortalecer a implementação do SIPIA CT em nosso estado nos
138 últimos quatro anos, destacando o belo trabalho da Conselheira em questão
139 enquanto coordenadora técnica estadual. Contudo, salienta ser necessário verificar
140 o percentual de investimentos do FIA para esta área, lembrando que temos outras
141 áreas que também merecem a atenção deste conselho, e dá como exemplo a
142 adoção. Ponderou ainda que se faz necessário analisar juridicamente a indicação de
143 um projeto para uma pessoa física com recursos do FIA alegando que, acredita ser
144 necessário, fazer pregão ou licitação. Neste sentido, sugere dois encaminhamentos:
145 1) que seja enviado o projeto às comissões de Orçamento e Finanças para análise
146 de quanto já se investiu em cursos, projetos e formações para conselheiros tutelares
147 e o quanto ainda está previsto (no caso dos encontros mesorregionais que
148 acontecerão neste ano de 2019)apresentando até mesmo um percentual dos
149 investimentos do referido fundo; e à comissão de Normas para análise da Lei do FIA
150 quanto a possibilidade deste projeto; 2) que a mesa coordenadora encaminhe à



151 Consultoria Jurídica para análise da proposição. Após alguns esclarecimentos de
152 dúvidas apresentadas pelos Conselheiros, ficou deliberado que esta proposta será
153 enviada para via e-mail para todos os Conselheiros Estaduais do CEDCA, para que
154 possam conhecê-la, analisá-la, estudá-la e contribuir com a referida proposta. Bem
155 como, oficiar a COJUR/SST solicitando parecer jurídico da legalidade deste, com
156 objetivo de ter transparência e integridade nas ações deste governo. Na
157 oportunidade a Conselheira Graziela, apresentou a nova proposta de datas para os
158 seis Encontros Mesorregionais sobre o SIPIA CT, que tem como público alvo os
159 CMDCA's e CTS: Pólo de São José – data prevista: 30 e 31 de julho; Pólo de Rio do
160 Sul – data prevista: 06 e 07 de agosto; Pólo de Treze Tílias - Data prevista: 13 e 14
161 de agosto; Pólo de Jaraguá do Sul – data prevista: 03 e 04 de setembro; Pólo de
162 Itajaí – data prevista: 10 e 11 de setembro; Pólo de Laguna – data prevista: 24 e 25
163 de setembro. O Encontro Estadual de Formação Continuada, Avaliação e
164 Monitoramento, para os Multiplicadores Regionais do SIPIA CT (Sistema Para
165 Infância e Adolescência, Módulo Conselho Tutelar), com a participação dos
166 Conselheiros Estaduais do CEDCA, membros do Comitê Gestor do SIPIA/CT, com a
167 Coordenação e Assessoria da Escola de Conselhos/CEDCA/SC, 23 e 24 de julho de
168 2019, em Florianópolis. *Todas essas datas estão sujeitas a alteração, considerando*
169 *o processo de licitação que envolve prazos para execução, requerendo, no mínimo,*
170 *antecipação de 45 dias úteis, contando a partir da data de protocolo do processo no*
171 *sistema.* **Momento das Comissões:** Comissão do Socioeducativo – A Conselheira
172 Rosely apresentou o teor da ata da reunião desta comissão que aconteceu no dia 06
173 de maio, na sala de reuniões da SJC (sempre na primeira segunda-feira de cada
174 mês), informando que elaboraram um fluxo de trabalho para análise dos processos
175 de solicitação dos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs), dos Centros de
176 Atendimento Socioeducativo Provisórios (CASEPs) e das Casas de Semiliberdade
177 (CSL) para inscrição no CEDCA (que tem o dever de organizar as inscrições de seus
178 programas). A Conselheira Viviane apresentou o cronograma de visitas *in loco*
179 nestas instituições, que deve ocorrer em parceria com os CMDCA's, e lembra que
180 estas visitas estão previstas na Resolução CEDCA 01/2018, assim como outros
181 critérios como a análise do projeto político pedagógico, regimento interno, alvará
182 sanitário e do bombeiro que deverão ser analisados pelas Comissões do
183 Socioeducativo e Normas para a emissão de parecer favorável à solicitação de
184 inscrição dos Programas das Unidades Socioeducativas Catarinenses. A
185 Coordenadora desta Comissão Rosely, falou da importância de aprovação deste
186 calendário para garantir as diárias necessárias para realização das visitas, sendo
187 aprovado por unanimidade. Por fim, convidou os demais conselheiros a ajudarem as
188 comissões colocando-se nas equipes que realizarão as visitas, pois teremos que
189 atender os processos de 27 unidades. Comissão de Orçamento e Finanças – A
190 Conselheira Elaine apresentou relato sobre roda de conversa sobre o FIA/SC que
191 ocorreu no dia 13 de maio, na Defesa Civil, a qual contou a presença dos servidores
192 da gerência de Planejamento – GEPLASST, senhores Gilberto e Esmael (que
193 também é o gestor do FIA/SC), bem como de alguns Conselheiros Estaduais do
194 CEDCA entre os quais: Jaime, Graziela, Elaine; de representante da Receita Federal;
195 e do Tribunal de Justiça. Esta roda de conversa foi coordenada pelo Senhor Tadeu
196 Pedro Vieira, que assessora voluntariamente este Conselho Estadual através da
197 Comissão de captação de Recursos do FIA, representando o Conselho Regional de
198 Contabilidade – CRC/TCE. A referida Roda de Conversa teve como finalidade o
199 alinhamento das informações sobre o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente,
200 considerando a nova gestão da SST, aos novos Conselheiros, bem como a



201 Comissão de Captação do FIA; a Coordenadora Geral e membro da Comissão de
202 Orçamento e Finanças, ressalta a importância do papel deste Conselho Estadual, o
203 qual cabe ao Conselho as deliberações e o controle da aplicação do recursos. Os
204 Conselheiros que participaram da Roda de Conversa foram unânimes em dizer que
205 o Senhor Tadeu a conduziu com maestria. De forma muito prática e convincente,
206 explicou aonde os recursos do Fundo para Infância e Adolescência Estadual podem
207 e devem ser investidos, sempre com muita cautela e planejamento, pois o Conselho
208 e seus Conselheiros (as) é que são os responsáveis pelo mesmo. A Conselheira
209 Elaine informou que o convênio com a UDESC / CEDCA / SST para efetivação da
210 primeira etapa da Escola de Conselhos, ou seja, a elaboração dos materiais para as
211 formações que serão custeadas com recursos do FIA, já está bem adiantado no
212 fluxo financeiro da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação
213 – SST, bem como o Edital de Fomento para Projetos Sociais no Sistema
214 socioeducativo, também está caminhando, contando com o envolvimento e
215 comprometimento de toda a equipe da gerência do financeiro – GEAF/C/SST.
216 Comissão Intersetorial para Construção da Política Estadual Decenal e do Plano
217 Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – A
218 Conselheira Elaine lembrou sobre os encaminhamentos da reunião da comissão que
219 ocorreu no dia 07/05, na SST, para elaboração dos planos setoriais, reforçando que
220 a Conselheira Fabiani encaminhará a todos a proposta de metodologia para todas
221 as comissões elaborarem as ações pertinentes a cada temática, destacando - as: 1)
222 Erradicação do Trabalho Infantil; 2) Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual
223 Infantojuvenil; 3) Sistema de Medidas Socioeducativas e 4) Convivência Familiar e
224 Comunitária. A Conselheira Viviane solicitou que seja enviada também a ata desta
225 reunião, para que todos tenham conhecimento dos encaminhamentos,
226 especialmente os (as) os Conselheiros (as) que não participaram. Comissão de
227 Organização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
228 A Conselheira Lizandra assumiu neste momento a coordenação dessa Comissão
229 (com a saída da Conselheira Rosely) e a conselheira Viviane assume como vice-
230 coordenadora. Lizandra informou que esta comissão se reunirá para estudar o
231 formato e a metodologia desta XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
232 Adolescente e, posteriormente, se necessário, conhecer o sistema de
233 webconferência da Secretaria de Estado da Defesa Civil. Nada mais havendo a
234 tratar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a Ata que, após lida e
235 aprovada, será impressa e assinada pelos presentes.